



QUERO SER MEI

O QUE PRECISO SABER?

curso online e gratuito

ALTAIR ALVES

Especialista em Contabilidade

SEBRAE

ALTAIR ALVES

 **GERANDO EMPREENDEDORES**

QUERO SER MEI
O QUE PRECISO SABER?

AULA 1 - O QUE É MEI?

O MEI - Microempreendedor Individual é uma pessoa jurídica formada por uma empresa individual, ou seja, formada por apenas uma pessoa, sem sócios. Pode ser descrita como uma subclasse tributária dentro do Simples Nacional, tendo em vista que quando solicitado o desenquadramento do MEI, ele já é direcionado para o regime do Simples Nacional.

O MEI possui como principais características a facilidade na abertura e nos processos, além de uma tributação com valor fixo. Foi criado com objetivo de atender os pequenos negócios e dar a possibilidade de empreender com baixo investimento.

Quem tem direito?

Hoje o MEI possui cerca de 500 (quinhentas) atividades permitidas, com seu respectivo **CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas**. Essa lista pode ser encontrada no Portal do Empreendedor.

Acesse e confira!

Ocupações Permitidas

PONTOS IMPORTANTES

Atividades que possuam caráter intelectual e que sejam regulamentadas não podem ser MEI. Exemplo: Engenheiro, contador, médico, advogado, entre outras.

Limite de Faturamento

O microempreendedor individual possui um limite de faturamento em R\$ 81.000,00 anuais, o que por mês resulta em R\$ 6.750,00. Quando excedido o limite, o empreendedor deve solicitar o desenquadramento, onde posteriormente será direcionado para outro porte empresarial.

PONTOS IMPORTANTES

O valor do limite de faturamento é proporcional a data de criação da empresa. Ou seja, se um MEI for aberto no mês de julho, o cálculo será feito com base nos 6 meses de criação e o valor passará de R\$ 81.000,00 (12 meses) para R\$ 40.500,00. Se o valor for excedido, será necessário desenquadrar no ano seguinte.

Quanto custa?

O valor mensal pago pelo MEI corresponde a soma da contribuição previdenciária com o valor do Imposto Sobre Serviço e/ou Circulação de Mercadorias e Serviço.

Contribuição previdenciária: 5% do valor do salário-mínimo

Imposto Sobre Serviço: 5%

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviço: 1%

Exemplo ano 2023:

MEI - ATIVIDADE	INSS + ICMS/ISS	TOTAL
Comércio e Indústria - ICMS	R\$ 66,00 + R\$ 1,00	R\$ 67,00
Serviços - ISS	R\$ 66,00 + R\$ 5,00	R\$ 71,00
Comércio e Serviço - ICMS e ISS	R\$ 66,00 + R\$ 6,00	R\$ 72,00

AULA 2 - QUAIS BENEFÍCIOS DO MEI?

Abertura do MEI

O MEI pode ser aberto por qualquer pessoa que possua uma conta no gov.br, o que torna o processo rápido e fácil.

Tributação MEI

O MEI possui uma tributação fixa de 5% do valor do salário-mínimo mais R\$ 5,0 do ISS e/ou R\$ 1,00 do ICMS. Em comparação, se utilizarmos o valor limite mensal e calcularmos com base na tabela do Simples Nacional, o valor passaria de R\$ 65,50 para R\$ 405,00. Ou seja, uma economia mensal de R\$ 339,40.

Direito à Aposentadoria com cobertura Previdenciária Social estendida à família

Graças a contribuição mensal de 5% do salário-mínimo o empreendedor possui todos os direitos relativos à aposentadoria.

Direito Auxílio-Doença

O microempreendedor individual que tiver alguma necessidade de afastamento por problemas relacionados a doença, terá seu afastamento remunerado após realização da perícia.

Salário Maternidade

As empreendedoras que tiverem seus filhos no período em que estiverem cumprindo as obrigações referentes ao MEI, terão direito ao salário maternidade.

Auxílio Reclusão

Têm duração variável, conforme a idade e o tipo do beneficiário e possui carência de 24 contribuições mensais.

Pensão por Morte

Têm duração variável, conforme a idade e o tipo do beneficiário.

Negociação com Órgãos Públicos

O MEI possui a possibilidade de participar de licitações e outras negociações.

Emissão de Nota Fiscal

O MEI tem a possibilidade de emitir notas fiscais.

Vantagem em relação ao trabalhador autônomo

O MEI possui vantagem por conta dos custos envolvidos numa contratação de um autônomo.

AULA 3 - QUAIS AS DESVANTAGENS DO MEI?

- O recebimento de benefícios como PROUNI, FIES, Auxílio Brasil, entre outros programas ligados à renda, pode ser encerrado ao abrir o MEI.
- Aposentados por invalidez não podem abrir MEI, já que se entende que a pessoa não possui condições de assumir atividades laborais.

- Caso o negócio supere o limite definido para o MEI, será necessário refazer toda a contabilidade e os cálculos acerca da tributação.

PONTOS IMPORTANTES

Algumas pessoas são orientadas a abrir um MEI para adquirir um convênio médico. O objetivo de um MEI é exercer atividade empresarial e não para ter um convênio médico com nome em pessoa jurídica.

- Atenção ao limite de faturamento, pois a depender da atividade exercida na empresa alguns custos já demonstram o quanto de faturamento será necessário para manter o negócio.
- A legislação não obriga o MEI a contratar serviços de um contador, entretanto, no decorrer de algumas situações será necessário conhecimento acerca dos assuntos relacionados a tributos, contabilidade fiscal e sendo assim, será necessário o apoio de um profissional contábil.
- Existe uma carência de informações por parte das instituições públicas para ajudar o empreendedor a gerir seu MEI.

ALTAIR ALVES

▶ GERANDO EMPREENDEDORES

LEMBRE - SE

Faça sempre um planejamento financeiro para entender as reais necessidades do seu negócio e se ele realmente deve ser enquadrado como MEI, ou deverá seguir para outro porte como ME – Microempresa.

AULA 4 – COMO ME FORMALIZAR?

Passo a passo para formalização:

1. Acesse o gov.br/mei e clique em “Quero ser MEI”

The screenshot shows the gov.br website interface. At the top, there is the gov.br logo and 'Governo Federal'. Navigation links include 'Órgãos do Governo', 'Acesso à Informação', 'Legislação', 'Acessibilidade', and 'Entrar'. The main menu shows 'Empresas & Negócios' with a search bar containing the text 'O que você procura?'. Below the navigation, there is a breadcrumb trail: 'Empreendedor'. The main heading reads 'Bem-vindo ao Portal do Empreendedor'. There are four featured cards:

- Quero ser MEI**: O MEI é uma pessoa jurídica sem complicações e com diversos benefícios para o empreendedor.
- Já sou MEI**: Parcelamentos, pagamentos, declarações e muitos outros serviços estão à disposição do MEI.
- Brasil pra Elas**: Você também pode se tornar uma empreendedora de sucesso.
- Jornada Empreendedora**: Sua busca por desenvolvimento começa aqui.

ALTAIR ALVES

▶ GERANDO EMPREENDEDORES

2. Ao clicar em “Formalize-se” você será direcionado para login em gov.br



MEI
Portal do Empreendedor

Login

Bem-vindo ao sistema de inscrição de MEI.
Para acessar o sistema é necessário realizar login com GOV.BR

Entrar com gov.br

Ir para gov.br



gov.br

Alto Contraste



Identifique-se no gov.br com:

🇧🇷 Número do CPF

Digite seu CPF para criar ou acessar sua conta gov.br

CPF

Digite seu CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

🏦 Login com seu banco [SUA CONTA SEM FRIO](#)

📄 Login com QR code

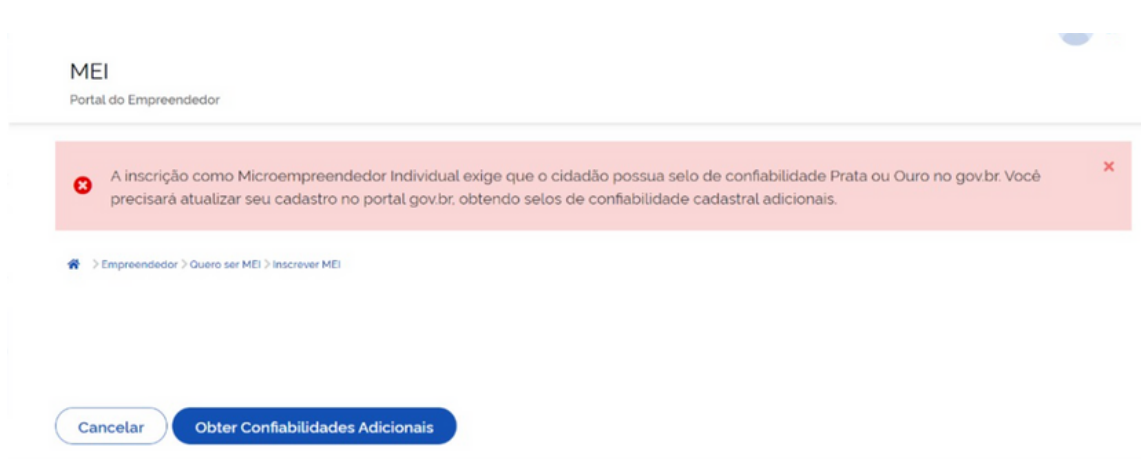
📄 Seu certificado digital

☁️ Seu certificado digital em nuvem

ALTAIR ALVES

▶ GERANDO EMPREENDEDORES

3. Insira seus dados e clique em continuar. Caso você não possua o selo prata ou ouro será apresentada essa mensagem.



O selo prata ou ouro são selos de confiabilidade e podem ser adquiridos por validação facial, certificado digital, bancos, entre outros.



4. Preencha o cadastro com seus dados e o nome empresarial

[Empreendedor](#) > [Quero ser MEI](#) > [Inscriver MEI](#)

CPF Data de Nascimento

Nome Empresarial
NOME SOCIAL

Nome do Empresário Nacionalidade

Nome Social
NOME SOCIAL MROHLM

Desejo usar o nome social no nome empresarial

Sexo Nome da Mãe


5. Preencha os campos e sinalize o Nome Fantasia, ou seja, o nome comercial e o Capital Social da empresa, que é o valor inicial investido para abrir o negócio.

Identificação

* Nº da Identidade

* Órgão Emissor

* UF Emissor

* Telefone para Contato

* Telefone Celular

* E-mail

Nome Fantasia

* Capital Social

ALTAIR ALVES



6. Escolha o regime de tributação e sinalize as ocupações principais, sinalizando o código e a descrição da principal atividade.

Atividades

* Regime de Tributação

Geral Transportador Autônomo de Cargas (MEI Caminhoneiro)

* Ocupação Principal

Selecione o item

Ocupações Secundárias (máximo 15)

Abatedor(a) de aves com comercialização do produto. independente
Acabador(a) de calçados independente
Açougueiro(a) independente
Adestrador(a) de animais independente
Adestrador(a) de cães de guarda independente
Agente de correio franqueado e permissionário independente
Agente de viagens independente
Agente funerário independente
Agente matrimonial independente
Alfate independente
Amolador(a) de artigos de cutelaria independente
Animador(a) de festas independente

Inserir >

< Remover

<< Remover tudo

Código CNAE Principal

Descrição CNAE Principal

CNAE Secundário

Código

Descrição

* Descrição do Objeto

LEMBRE - SE

Nessa etapa você pode adicionar vários CNAEs, mas é importante analisar se essa é a melhor estratégia para seu negócio.

7. Escolha a forma de atuação e adicionar o endereço comercial e o endereço residencial.

* Forma de Atuação

- Estabelecimento fixo
- Internet
- Em local fixo fora da loja
- Correio
- Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes
- Televenda
- Máquinas automáticas

Endereço Comercial

* CEP

Caso não saiba o CEP, clique aqui.

Limpar campos

* Tipo de Logradouro

* Logradouro

* Número

Complemento

* Bairro/Distrito

Ponto de Referência

Endereço Residencial

Endereço residencial igual ao endereço comercial

* CEP

Caso não saiba o CEP, clique aqui.

Limpar campos

* Tipo de Logradouro

* Logradouro

* Número

Complemento

* Bairro/Distrito

* Município

* UF

8. Leia e aceite as declarações listadas na página.

Declarações

Declaração de Desimpedimento:

* Declaro, sob as penas da Lei, ser capaz, não estar impedido de exercer atividade empresarial e que não possuo outro registro de empresário.

Declaração de opção pelo Simples Nacional:

* Declaro que opto pelo Simples Nacional e pelo SIMEI (arts. 12 e 18-A da Lei Complementar n° 123/06), que não incorro em quaisquer das situações impeditivas a essas opções (arts. 3°, 17, 18-A e 29 da mesma lei).

Declaração de Enquadramento como Microempresa(ME):

* Declaro, sob as penas da Lei, que me enquadro na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento:

* Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos.

* Autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos.

* Declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.

Cancelar

Continuar

9. Confira os dados e clique em continuar



The screenshot shows a web application window titled "Tela para conferência de dados". The window contains a list of data fields under the heading "Dados Editáveis". The fields are:

- N° da Identidade
- Órgão Emissor
SSP
- UF Emissor
MS
- Telefone para Contato
- E-mail
- Nome Fantasia
- Capital Social
- Endereço Comercial

The window also shows a sidebar on the left with a search bar and a list of items, and a right sidebar with a search bar and a list of items. The main content area is a scrollable list of data fields.

ALTAIR ALVES



A inscrição no CNPJ, na Junta Comercial e no INSS são obtidas imediatamente e a comprovação da formalização acontecerá pela emissão do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI. Com a emissão do CCMEI, fica autorizado ao empreendedor individual o funcionamento imediato da atividade a ser exercida.

LEMBRE - SE

Após a formalização será necessário analisar se há alguma regulamentação para o tipo de negócio que você está abrindo.

AULA 5 – QUAIS AS OBRIGAÇÕES DO MEI?

Pagamento da taxa mensal

Todo mês o MEI possui como obrigação o pagamento do DAS - Documento de Arrecadação do Simples Nacional, que é uma guia responsável pelo recolhimento dos impostos e pagamento do INSS.

ALTAIR ALVES

▶ GERANDO EMPREENDEDORES

Os valores referentes ao DAS MEI correspondem a:

- 5% do salário-mínimo para contribuição previdenciária
- R\$ 1,0 para comércio, indústria e transportes entre estados e municípios
- R\$ 5,0 para prestação de serviços em geral

Para realizar o pagamento é necessário imprimir o boleto todo mês. A emissão pode ser realizada no Portal do Empreendedor ou diretamente no site do PGMEI. Para encontrar os boletos, basta inserir o CNPJ da sua empresa no local solicitado.

Fazer a declaração anual

Acesse gov.br/mei



Já sou MEI



Declaração Anual de Faturamento

ALTAIR ALVES



- Leia atentamente as instruções para realizar a Declaração
- Informe seu CNPJ
- Marque o ano a que se refere a sua Declaração

LEMBRE - SE

A Declaração Anual de Faturamento que estiver sendo realizada será sempre referente ao ano anterior. Exemplo: Se você realizar a declaração no ano de 2023 ela deverá conter os dados referentes ao ano de exercício de 2022.

- Informe o valor da receita bruta
- Informe se teve ou não funcionário durante o ano (No caso de microempreendedores individuais que tiverem funcionário, é indicado um acompanhamento de um profissional especializado na área trabalhista.)

ALTAIR ALVES

▶ GERANDO EMPREENDEDORES

Para ter um maior controle do seu faturamento bruto, acesse o Relatório Mensal das Receitas Brutas disponibilizado neste curso e preencha todos os dados solicitados no documento. No final do ano para saber qual foi o seu faturamento anual basta somar todos os relatórios mensais.

- Emissão de Nota Fiscal
- O MEI possui obrigação de emitir nota fiscal nos casos
 - Sempre que vender ou prestar serviços para outras pessoas jurídicas (empresas ou governo, independente do porte)
 - Quando seus clientes solicitarem, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor
 - Sempre que precisar enviar seus produtos para o cliente, seja ele pessoa física ou jurídica.
- As notas fiscais podem ser de serviço, com recolhimento de ISS ou comércio com recolhimento de ICMS.

LEMBRE - SE

A depender das ocupações que a empresa realize, será necessário a emissão dos dois tipos de nota fiscal.

AULA 6 – POSSO TER FUNCIONÁRIO SENDO MEI?

Existem algumas regras para o microempreendedor individual que tenha interesse na contratação de um funcionário:

1. Ele pode contratar apenas um único funcionário.
2. Esse funcionário deve receber o piso salarial da sua categoria.
3. O contrato de trabalho não pode ter cláusulas que vão de encontro a outras normas hierarquicamente maiores como Constituição Federal, Consolidação das Leis Trabalhistas, Acordos Coletivos, entre outros.
4. Apesar da não obrigatoriedade, é importante acompanhar a marcação do ponto do funcionário para se resguardar em possíveis questões judiciais no futuro.
5. Para contratação de um funcionário, é importante que o MEI acompanhe a convenção coletiva e seguir as regras específicas para cada caso.
6. O microempreendedor individual não possui obrigatoriedade para contratação de serviços contábeis, entretanto, em casos como o gerenciamento de um funcionário dentro do MEI será importante conhecimento sobre o assunto e o auxílio de um profissional da área.

ALTAIR ALVES

 **GERANDO EMPREENDEDORES**

LEMBRE - SE

Se o microempreendedor individual entender que é necessário a contratação de mais de um funcionário para conseguir organizar suas atividades, isso indica que o negócio está crescendo e que muito provavelmente será necessário a mudança de MEI para ME. Isso demandará ainda mais atenção e organização na sua empresa, mas em contrapartida será um grande avanço no seu negócio.